



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

OFICIO N.º 142/2024 – SME

Lapa – Paraná, 05 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao ofício n.º 199/2024/PRESI/SEC de 09.05.2024, protocolado sob n.º 12600/2024, informamos conforme segue:

Todos os veículos destinados ao transporte de Escolares devem ser submetidos a vistoria para Emissão de certificados de autorização para condução de escolares a cada seis meses. Essa vistoria é realizada pelo Detran/PR nos ciretrans de cada Município onde o veículo é emplacado, e os certificados são disponibilizados mediante a aprovação na vistoria. A vigência de todos os veículos utilizados pelos prestadores de serviços podem ser verificadas no site oficial do órgão <https://www.detran.pr.gov.br/servicos/consultar-se-veiculo-possui-autorizacao-de-transporte-escolar>

Ainda, há a Comissão Municipal de Vistoria do Transporte Escolar, instituída pelo Decreto Municipal n.º 27637 de 25 de março de 2024, que realiza vistorias frequentes, previamente agendadas, nos veículos que estão em circulação, identificando desconformidades e orientando quanto as ações corretivas a serem executadas, concedendo prazo para adequação.

Quanto ao veículo apresentado nas fotos anexas a Empresa alegou que o ônibus titular da linha, placa MML-2A51, havia apresentado problemas mecânicos. Ai invés de disponibilizar o veículo reserva da linha, a Empresa, a revelia, colocou outro sob placa EFW-6650 o qual não foi autorizado a circular, e mesmo ciente disso a Empresa descumpriu tal determinação, bem como descumpriu o contrato. Quando o diretor de Transporte Escolar avistou tal ônibus parado em frente a um restaurante as margens da BR 476 acionou de imediato a PRF, no entanto, quando a mesma chegou o veículo já não se encontrava mais no local e, portanto, nada pode fazer. Na mesma data a Empresa enviou veículo reserva placa OPI-1E26, de acordo com as exigências, para realizar o itinerário de retorno dos alunos as 12h e o mesmo foi usado nos outros dias. Diante do descumprimento contratual foi aberto processo digital n.º 12679/2024 para emissão de notificação.

O Diretor do Departamento de Transporte Escolar se apresentou, de forma espontânea, na sessão plenária de 14.05.2024, a fim de apresentar a documentação inerente a tais procedimentos e também prestar esclarecimentos, no entanto, o líder do executivo informou que alguns vereadores optaram por não ouvi-lo nessa data.

Sendo o que havíamos a relatar, manifestamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:

**ROSDAEL ROGERIO
PICULSKI PAES**

07/06/2024 11:49:19

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Rosdael Rogério Piculski Paes
Diretor do Departamento de Transporte Escolar



Assinado eletronicamente por:

**NEUZELI SCHMIDT
CAMARGO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07/06/2024 11:47:13

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Neuzeli Schmidt Camargo
Secretaria Municipal de Educação

Ao Excelentíssimo Sr.
Mario Jorge Padilha Santos
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1195/2024
Data: 21/06/2024 - Horário: 13:51
Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Barão do Rio Branco, 1861 – Lapa – PR – CEP: 83.750-000
Telefone: (41) 3547 8080 / (41) 3547 8084 – e-mail: edocalapa@yahoo.com.br

*lourenque
24/06/2024
RPF*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2024 11:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://atende.ufpr66631d7b3949d>.
EM 07/06/2024 11:47
POR NEUZELI SCHMIDT CAMARGO - (029 561 559-11)

